

compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

12.4- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

12.6- A Homologação do presente procedimento será de competência do Gestor.

12.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal da Prefeitura Municipal, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

12.8- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Jaguarétama – CE.

12.9- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefones: (088) 3576-1305 (Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Jaguarétama) das 08:00 às 12:00.

12.12- Cópias do edital, anexos e termo de referencia, serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de das 08:00 às 12:00 na Sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, situada à Rua Tristão Gonçalves 185, Centro, Jaguarétama, Ceará ou através do site do Tribunal de Contas dos Municípios, no endereço: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

12.13- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

12.14- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.14.1- O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.


e) “prática obstrutiva”:

- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
- (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.15.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

12.16- No interesse da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-CE e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município e jornais de grande circulação.

Jaguarétama – Ceará, 25 de Julho de 2017



FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Pregoeiro
Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 024.649.643-60

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID |
|------|---|-------|------|
| 01 | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | 48 | UND |
| 02 | PROTESE TOTAL MAXIMILAR | 48 | UND |
| 03 | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL | 30 | UND |
| 04 | PROTESE PARCIAL MAXIMILAR REMOVIVEL | 30 | UND |
| 05 | PROTESE CORONÁRIAS INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS | 12 | UND |

- Prestação de serviços de confecção de **prótese dentaria mandibular** em resina acrílica rosa termopolimerizável e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade.
- Prestação de serviços de confecção de **prótese total maxilar** em resina acrílica rosa termopolimerizável e palato com resina acrílica incolor termopolimerizável e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade.
- Prestação de serviços de confecção de **Prótese Parcial Mandibular Removível** com armação unilateral e/ou bilateral de resina acrílica termopolimerizável e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade.
- Prestação de serviços de confecção de **Prótese Parcial Maxilar Removível** com armação unilateral e/ou bilateral de resina acrílica termopolimerizável e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade.
- Prestação de serviços de confecção de **Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas** coroas de resina acrílica e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade.



Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 024.649.643-60

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

PREGÃO N.º: 2017072501-SAUD

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DO PROGRAMA LRPD-BRASIL SORRIDENTE DO GOVERNO FEDERAL**, conforme especificações do anexo I.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 01 | PROTESE TOTAL MANDIBULAR: prestação de serviços de confecção de prótese dentaria mandibular em resina acrílica rosa termopolimerizável e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade. | | UND | 48 | | |
| 02 | PROTESE TOTAL MAXILAR: prestação de serviços de confecção de prótese total maxilar em resina acrílica rosa termopolimerizável e palato com resina acrílica incolor termopolimerizável e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade. | | UND | 48 | | |
| 03 | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL: prestação de serviços de confecção de prótese parcial mandibular removível com armação unilateral e/ou bilateral de resina acrílica termopolimerizável e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade. | | UND | 30 | | |
| 04 | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL: prestação de serviços de confecção de Prótese Parcial Maxilar Removível com armação unilateral e/ou bilateral de resina acrílica termopolimerizável e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade. | | UND | 30 | | |
| 05 | PROTESE CORONÁRIAS INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS: prestação de serviços de confecção de Próteses Coronárias/Intrarradiculares ixas/Adesivas coroas de resina acrílica e com dentes com ótimas características de acabamento, qualidade e estabilidade. | | UND | 12 | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CNPJ: n.º 07.442.825/0001-05 / CEP: 63.480-000 / Tel.: (88) 3576-1305



PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 9.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Prefeitura Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, no Pregão Presencial nº **2017072501-SAUD**, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), de de 2017.

DECLARANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Prefeitura Municipal de Jaguarétama, no Pregão Presencial nº **2017072501-SAUD**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Prefeitura Municipal de Jaguetama, Estado do Ceará, no Pregão Presencial nº **2017072501-SAUD**, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Prefeitura Municipal de Jaguetama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguetama (CE), de de 2017.

DECLARANTE

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguetama-CE

CNPJ: nº 07.442.825/0001-05 / CEP: 63.480-000 / Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.246/0001-73, com Sede à RUA TRISTÃO GONÇALVES, Nº 545, Centro, Jaguarétama – Ceará, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 786.663.503-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017072501-SAUD** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DO PROGRAMA LRPD-BRASIL SORRIDENTE DO GOVERNO FEDERAL**, conforme especificações do Anexo I.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| 03 | | | | | | |
| 04 | | | | | | |
| 05 | | | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo dos serviços/produtos, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

3.2 - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarétama- Ceará, com endereço na Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguarétama - Ceará CEP 63.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.246/0001-73.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e irá vigorar até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, com recursos do Programa Brasil Sorridente/SUS.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.1.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

6.1.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.1.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial nº **20172501-SAUD** neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

6.2.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

6.2.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

6.2.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.2.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6.2.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA-CE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA-CE;



6.2.8 - Caso os serviços executados estejam em desacordo com as especificações contidas no Edital, a Prefeitura rejeitará a continuidade dos serviços, objeto da presente licitação, ficando a licitante vencedora obrigada a refazer os serviços recusados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem ônus para órgão licitante.

6.2.9 – A contratada será responsável pela utilização de mão-de-obra qualificada e própria, para execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Jaguarétama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.1.2 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.3 multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

8.1.4 multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.2 Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1 advertência;



8.2.2 multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

8.3 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro da Prefeitura Municipal de Jaguaratama no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação.

8.3.1 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Jaguaratama e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4 - O fornecedor beneficiário terá contrato cancelado quando:

8.4.1 descumprir as condições do Contrato;

8.4.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.4.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.4.4 tiver presentes razões de interesse público.

8.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.5.1 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o **Prefeitura Municipal de Jaguaratama** e descredenciamento no Cadastro da **Prefeitura Municipal de Jaguaratama** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.5.2 Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-CE.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria Municipal Saúde, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguarétama-CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA/CE, ____ de ____ de ____

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

< NOME DA EMPRESA >
CNPJ nº.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017072501-ADM, objeto: Contratação de prestação de serviços em confecção de próteses dentárias do programa LRPD-BRASIL sorridente do Governo Federal, comunica aos interessados que sessão será dia, **09/08/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 25 de Julho de 2017


Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro

Francisco Jean Barreto de Oliveira
CPF: 024.649.643-60
Pregoeiro.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:D6428370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017070501-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017070501-ADM

A(O) Secretária Municipal de Saúde, Secretária de Governo e Gestão, Secretária Municipal de Educação, Secretária de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e A. Comunitário, Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretária de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017070501-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 13KG
Quantidade: 743,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/07/2017

Adjudicado para: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP, pelo menor lance de R\$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) Francisca Airlene Dantas e Silva, José Jurailson Bezerra Brito, Raimundo Eudivan da Silva, José Abílio Rodrigues Xavier e Prícila Cunha Cordeiro, autoridade competente das Unidades Gestoras, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 13KG
Quantidade: 743,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/07/2017

Homologado para: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº 06.026.402/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Comissão Permanente de Licitação.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Julho de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2F8CF3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017072501-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017072501-ADM**, objeto: Contratação de prestação de serviços em confecção de próteses dentárias do programa LRPD-BRASIL sorridente do Governo

Federal, comunica aos interessados que sessão será dia, **09/08/2017 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 25 de Julho de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:629300CB



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2017-SMDG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 08 de Agosto de 2017, às 15hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 - SMDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E O TRANSPORTE DOS DEJETOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 25 de Julho de 2017.

SANDRA MARIA CARLOS DA SILVA
Pregoeira da PMJ.

JORNAL :
DIARIO OFICIAL DO ESTADO

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8FEA60AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2017- SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 08 Agosto de 2017, às 13hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 - SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, JUNTO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO MUNICÍPIO DE JUCAS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 8, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. LOCAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará.

Jucás em 25 de Julho de 2017.

SANDRA MARIA CARLOS DA SILVA
Pregoeira da PMJ.

Pontes Neto, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.
Quixeramobim - Ce, 25 de julho de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 010/2017 - EPPR - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no âmbito da 08 de Agosto de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Mesquita São João, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de fotoliana e transporte no município de Quixeramobim para atender as necessidades de diversas Secretarias: Cultura e Turismo, Gabinete do Prefeito, Gabinete de Desempenhamento, além do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.
Quixeramobim - Ce, 25 de julho de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portais - Aviso de Julgamento Final - (Fase de Propostas de Preços) - Tomada de Preços nº 2017/06/12.1, A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portais/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Cerame Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2017/06/12.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - 3R Construções e Empreendimentos LTDA - ME, por apresentar melhores preços e estarem compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Fora desclassificada por apresentar Menor Preço Desclassificada e Serviços EIRELI - ME teve sua proposta desclassificada por apresentar a sem constar nenhuma assinatura. Nestes termos, declara a Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (89)3357-1254 (R-21), Portais/CE, 25 de julho de 2017 - Maria Edna Tavares de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pireneiro. A Comissão de Licitação de Pireneiro/CE comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 21/06/2017, cujo objeto é a reforma e ampliação das escolas Cândido José Noqueira, Antônio Pinheiro Maia e das Creches Paraíso Infantil, Pinho de Gente, Aquaralva do Sabar e Pequeno Príncipe, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: Desclassificadas as propostas das empresas: 1. C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME, 2. CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, 3. MLS Construção Civil LTDA-ME, a classificadas as propostas das empresas: 1. CONSTRULIMP Construções e Serviços LTDA-ME, valor global de R\$ 690.646,97 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), 2. NEWBRAS Construções, Comércio, e Serviços LTDA-EPP, valor global de R\$ 688.067,42 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) e 3. BNF Engenharia LTDA-ME, valor global de R\$ 687.595,27 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL - Pireneiro - CE, 25 de julho de 2017. Emission dos Santos Queiroz, Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017/02/001-ADIII. Objeto: Contratação de prestação de serviços em condições de prólebas identidades do programa LEPD-Brasil somente no Governo Federal, comunica aos interessados que sessão será dia 09/08/2017 às 09h00min, na sala de comissões de licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, 135, Rua Trajano, Jaguaratama, Ceará, CEP: 83.3576-1305. Jaguaratama-CE, 25 de julho de 2017. Francisco Jean Barreto da Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPMSOCR - Extrato de Dispensa. A CPL do CPMSOCR, em cumprimento à Resolução procedida pela Ordenadora Diretora do CPMSOCR, faz publicar o extrato resumido do Processo de Credenciamento a seguir: Processo nº 002/2017/CPH; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Favorecido: WSD Medical - Serviços Médicos LTDA, ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.989.227/0001-81; Valor Estimado: R\$ 129.360,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.0003.3.3.90.39.00; Crato-CE, 24 de julho de 2017. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação - CPMSOCR.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPMSOCR - Extrato de Dispensa. A CPL do CPMSOCR, em cumprimento à Resolução procedida pela Ordenadora Diretora do CPMSOCR, faz publicar o extrato resumido do Processo de Credenciamento a seguir: Processo nº 002/2017/CPH; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Favorecido: WSD Medical - Serviços Médicos LTDA, ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.989.227/0001-81; Valor Estimado: R\$ 129.360,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.0003.3.3.90.39.00; Crato-CE, 24 de julho de 2017. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação - CPMSOCR.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPMSOCR - Extrato de Dispensa. A CPL do CPMSOCR, em cumprimento à Resolução procedida pela Ordenadora Diretora do CPMSOCR, faz publicar o extrato resumido do Processo de Credenciamento a seguir: Processo nº 002/2017/CPH; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Favorecido: Clínica Médica Endoflex LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.435.365/0001-85; Valor Estimado: R\$ 850.680,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.0003.3.3.90.39.00; Crato-CE, 24 de julho de 2017. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação - CPMSOCR.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Aviso de Licitação de Pregão Presencial nº 2507/01/2017 - CPMSMAR. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema (Software) de Contabilidade, Alimoxerifado, Licitação, Patrimônio, Combustível e do Portal da Transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, Data da Abertura: dia 09 de Agosto de 2017, às 14h00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea das Matriz - Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 09h00min às 19h00min. Aracati - CE, 25 de julho de 2017. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.

a estrutura de informações da atenção básica no Município de Ararendá - Ce, contratada: Antônio Roberto Uchoa de Almeida - ME, CNPJ: 09.296.24/0001-52, com o valor total de R\$ 100.904,00 (cem mil novecentos e quatro reais).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 05.002/2017-PP. Objeto: aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, designados ao Hospital Francisco Mourão Lima, programa saúde da família - PSF e secretaria de saúde (doações ordem judicial), desde município de Ararendá - CE, contratadas: Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 09.423.009/0001-48, com o valor total de R\$ 1.602.334,44 (um milhão seiscentos e doze mil trezentos e quatro reais e quatro centavos) e quatro centavos) e Superfrio Comércio de Prod. Med. e Hospit. LTDA-ME, CNPJ: 05.675.713/0001-73, com o valor total de R\$ 880.349,70 (seiscientos e oitenta mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 05.001/2017-PP. Objeto: prestação de serviços de empresa especializada visando o acolhimento na casa de apoio em fortaleza à pacientes, (passosos carentes) encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Ararendá-CE, contratada: Casa de Apoio Municipal Serviços e Locações LTDA - ME, CNPJ: 14.959.948/0001-83, com o valor total de R\$ 119.040,00 (cento e dezesseis mil e quarenta reais).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 05.007/2017-PP. Objeto: aquisição de equipamentos diversos para instalação da academia de saúde do município de Ararendá - CE, contratada: S. O Zibber & Cia Equipamentos Metafísicos LTDA - EPP, CNPJ: 10.547.961/0001-74, com o valor total de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 06.07/2017-PP. Objeto: locação do trator de pneu com gride de arrasto para aração do terra, destinado a atender ao projeto "Aração para todos" da Secretaria de Agricultura com locação de trator de esteiras com escarificador para executar serviços de aração de acudes, lagoas, barragens; recuperação de estradas vicinais e compactação de aterro sanitário do município de Ararendá - CE, contratada: CELC Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 17.490.507/0001-73, com o valor total de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 06.003/2017-PP. Objeto: aquisição de motores, bombas submersas e material elétrico para reposição e contratação de serviços de reboquiamento, recuperação de motores, bombas submersas e painel de comando, para suprimento das necessidades da rede hidráulica do Município de Ararendá - ME, CNPJ: 10.331.869/0001-28, com o valor total de R\$ 224.075,47 (duzentos e vinte e quatro mil setenta e cinco reais e quatro centavos) e Maylane Unhars de Silva Sousa -ME, CNPJ: 24.346.544/0001-78, com o valor total de R\$ 114.971,85 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).



[Handwritten signature]



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Primeiro Aditivo Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, representada por seu Secretário o Sr. Antônio Jose Pitombeira de Almeida torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato decorrente do **Pregão Presencial Nº 2205.01/2017-05.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro-CE. Da Alteração Contratual: O presente aditivo consigna da necessidade de supressão de valores de alguns itens que compõem os Lotes I, II, III e VI, passando o Lote I de R\$ 21.110,00 (vinte e um mil cento e dez reais) para R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), Lote II de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), Lote III de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) e Lote VI de R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais) para R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais). Os novos valores pactuados através da revisão contratual para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual. Da Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: ALPEL – Albis Peças para Tratores LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.910/0001-28, com sede à Rua Joaquim Barroso, No. 288, Bairro Alto da Balança, Fortaleza/CE, neste ato representada por Raimundo Albis da Rocha, sócio administrador, de R.G. n.º 92002121168 2ª Via, SSP/CE, e CPF n.º 031.665.663-72. Assina pela Contratante: Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 17 de julho de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública N.º 2017.05.12.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua comissão de licitação, designada por meio da portaria n.º 1044/2017, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Concorrência Pública n.º 2017.05.12.0001, cujo objeto é a contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Inabilitar as empresas: R Meira Engenharia Eireli; CNPJ.: 07.279.114/0001-61; VIP Construções, Representações E Projetos Ltda CNPJ.: 07.211.736/0001-58; Centro Norte Projetos E Empreendimentos Ltda CNPJ.: 05.502.041/0001-08; Sousa & Lima Construções Ltda CNPJ.: 14.866.221/0001-51; New Construtora Ltda - CNPJ.: 18.073.501/0001-63; Ok Empreendimentos Construções E Serviços Ltda CNPJ.: 08.642.026/0001-45; RN Engenharia E Locações Ltda - Epp - CNPJ.: 11.477.070/0001-51; J.R. Engenharia Ltda CNPJ.: 04.883.004/0001-16; LS Serviços De Construções Eirele- Me CNPJ.: 21.541.555/0001-10; King Engenharia E Empreendimentos Eireli - Me CNPJ.: 21.773.279/0001-16; LOCTEMP Locação De Serviços E Construções Eireli CNPJ.: 07.410.659/0001-65; Construtora Impacto Comercio E Serviço Eireli - CNPJ.: 00.611.868/0001-28; A I Fernandes Serviços De Engenharia Eireli - Epp - CNPJ.: 24.683.120/0001-07; Gonçalves Locação, Construção E Eletrificação Eireli CNPJ.: 16.776.846/0001-58. As Licitantes S2 Serviços E Locações Ltda - Me CNPJ.: 05.896.694/0001-00; Mundial Construtora E Locação Eireli CNPJ.: 13.225.183/0001-95; WM Construções Locações E Serviços Ltda CNPJ.: 21.968.044/0001-80; P2 Engenharia Construção Civil Ltda CNPJ.: 05.162.341/0001-87; CONSTRAM - Construções E Aluguel De Maquinas Ltda - Epp CNPJ.: 72.432.727/0001-59; Lc Projetos E Construções Ltda - Me CNPJ.: 13.557.613/0001-76; VAP Construções Ltda CNPJ.: 00.565.011/0001-19; FTCON - Construções E Projetos Ltda - Epp CNPJ.: 13.506.916/0001-60; Construtora Ferreira Santos Ltda CNPJ.: 07.011.737/0001-59; Nascente Construções Ltda - Epp - CNPJ.: 15.372.706/0001-51; R3 Construções E Transportes Eireli CNPJ.: 12.268.154/0001-48; Pedida Construções Ltda - Me CNPJ.: 25.366.868/0001-30; Meneses Barbosa Empreendimentos Ltda - Me CNPJ.: 01.504.211/0001-24; Construtora Lazio Eireli - CNPJ.: 10.697.540/0001-20; Presencial Construções E Serviços, Comercio E Refrigeração Ltda - Me CNPJ.: 10.436.449/0001-50; Esquadra Construções Eireli - CNPJ.: 19.206.859/0001-80; JCF Engenharia E Consultoria Eireli - Me - CNPJ.: 09.061.643/0001-10; Construtora Jatiuca Ltda CNPJ.: 07.155.280/0001-56 E Resumo Construções Ltda - CNPJ.: 06.047.914/0001-94 estão Habilitadas, tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do edital. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2017, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio - Ceará, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 06.001/2017-PP. Objeto: aquisição de material elétrico para manutenção dos serviços de iluminação pública no Município de Ararendá - CE, contratada: Mabelcol Material de Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.143.533/0001-49, com o valor total de R\$ 425.333,10 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.21.001. A Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2017.07.21.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 09 de agosto de 2017 (09/08/2017), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **25 de julho de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. O Município de Potengi, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Tomada de Preços** autuada sob o nº **2017.07.17.001P**, cujo objeto é a Aquisição de peças de reposição e contratação e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas leves e pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Potengi, com data de abertura marcada para o dia 15 de agosto de 2017, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro - Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3538.1262, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE, 24 de julho de 2017. Petrus Barbosa de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017072501-ADM. Objeto: Contratação de prestação de serviços em confecção de próteses dentárias do programa LRPD-Brasil sorridente do Governo Federal, comunica aos interessados que sessão será dia, 09/08/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 25 de Julho de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de **Concorrência Pública Nº 2017.07.20.001** cujo objeto é: serviços de construção de 04 salas de aula na Escola de Ensino Integral 14 salas do Distrito de Pecém em São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 30 de agosto de 2017 às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 25 de Julho de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 06.003/2017-PP. Objeto: aquisição de motores, bombas submersas e material elétrico para reposição e contratação de serviços de reboinagem, recuperação de motores, bombas submersas e painel de comando, para suprimento das necessidades da rede hidráulica do Município de Ararendá - CE, contratadas: Hidrocomando Bombas LTDA - ME, CNPJ: 10.331.868/0001-28, com o valor total de R\$ 224.075,47 (duzentos e vinte e quatro mil setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) e Maylane Linhares da Silva Sousa - ME, CNPJ: 24.346.544/0001-78, com o valor total de R\$ 114.971,85 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

